

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME (06.847.897/0001-70), SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - LTDA (05.323.996/0001-90), ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA (27.019.000/0001-90), E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS - ME (07.253.133/0001-19), FARRA DE PLAYBOY LTDA - ME (19.739.462/0001-53), JOAO JERONIMO DE OLIVEIRA BISNETO (22.642.428/0001-70) e DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA (23.875.864/0001-52), DECLARA a inexigibilidade de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 12/01/2018.

**Publicado por:**  
Joao Batista Gomes  
**Código Identificador:**B55F379A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2018. Edição 1684  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>